

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **244/2019 -001**

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 26/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 977.119.936-68
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:


Abertura Nº.: 244 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00


A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 26/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 233/19


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GIVSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

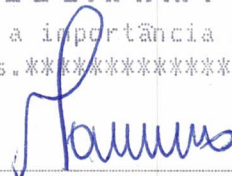

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****


28 02 19
Data

168084018
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: **RECURSO** Docum.:
CHEQUE: 311764

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTERNATIVA (AO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS R\$7.500,00

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311764 2

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS ***** ***** ***** *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS.-

e centavos acima

a OURO PRETO, 27 FEVEREIRO 2019

ou à sua ordem

de 20

CAIXA

Juliana Pereira Ramos
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401366⑆ 0183117645⑆ 200600055081⑆



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Thaissa Osadora de S. Almeida	117.763.576-39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 015	1500,00
28	GERALDO GONÇALVES	186.402.736-34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE (UM) 1 VEICULO.	RPA 010	2000,00
28	Reginado Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 009	2000,00
28	JOSÉ DELFINO DE ALMEIDA	814.343.246-72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSOR PARLAMENTAR.	RPA 002	2000,00
TOTAL					7500
BALDO					500,00

Paracer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelo(s) vereador(s), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.
Encaminho para a análise do Diretor Geral.

Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.

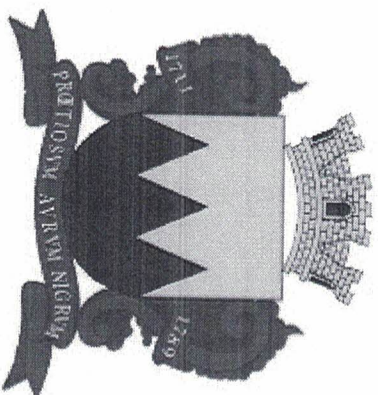
Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Marco Antônio de Freitas
1º Secretário

Juliano Ferreira
Presidente
Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: FEVEREIRO/2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de fevereiro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 28 de fevereiro 2019.

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	015

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcelo Antônio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Atendimento Bancário, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NO INSS: _____

NO CPF: 117.763.516-39

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-39.786.512</u>	<u>557/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Coro Preto - MG</u>	<u>28/02/19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00

II R\$ _____

SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$ _____

IV R\$ _____

V R\$ _____

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA: Thaíssa Soares da S. Almeida

NOME COMPLETO: Thaíssa Inês da Silva Almeida

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Thaíssa Isadora da Silva Almeida , **brasileira**, solteira, CPF:117.763.576-39 RG: MG-19.786.512 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Marco Antônio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE **Locação de Veículos**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ **2.000,00** (**Dois mil Reais**), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NO INSS:

NO CPF: **186.402.736-34**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: **M.673.881** ÓRGÃO EMISSOR: **55P/MG**

LOCALIDADE: **Canoas - MG** DATA: **28/02/19**

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ **2.000,00**

II R\$ **2.000,00**

SOMA R\$ **2.000,00**

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ **2.000,00**

ASSINATURA: **Sérgio Gonçalves**

NOME COMPLETO: **Sérgio Gonçalves**



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Geraldo Gonçalves**, brasileiro, viúvo, CPF: 186.402.736-34, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 1.0, ano 2013, placa OPV 6851.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 02 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

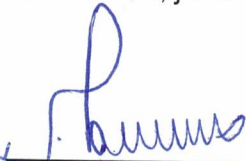
As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

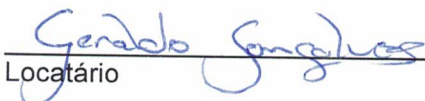
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019 .



Locador



Locatário



Testemunha

DETRAN - MG Nº 013488816094
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MG Nº 013488816094 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 COD. RENAVAM 00534951660 R.N.T.P.C. EXERCÍCIO 2018

NOME GERAL DE CUNHA VES
 CPF 186.402.736-34 PLACA CPV-6851

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

PLACA 186.402.736-34 CPV-6851

PLACA 186.402.736-34 CPV-6851

PAS/AUTOMOVE COMBUSTIVEL ALC/GASOL

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 11/2/18

MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

VIA 01 CPF/CNPJ 186.402.736-34 PLACA CPV-6851

CAP/POT/CIL 05L/080CV/1000 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

RENAVAM 00534951660 MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT

COTA ÚNICA 1º I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA 1º VENC./COTAS 1º I.P.V.A.

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BCKS48BODG270111

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2º I.P.V.A.

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 18,63	DENATRAN (RS) 2,07	CUSTO DO SEGURO (RS) 20,70
----------------	--------------------	----------------------------

PREMIO TARIFARIO (RS) 41,40 IOF (RS) SEGURO PAGO DATA DE PAGAMENTO 8/1/18

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15	IOF (RS) 0,17	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 45,72
----------------------------	---------------	---

OBSERVAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO 08/01/2018
--	------------------------------------	-----------------------------

LOCAL OURO PRETO MG DATA 11/2/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

EXEMPLO DE ASSINATURA
 Diretor de DETRAN/MG

05179 CPV-6851 4-191

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcos Antônio de Freitas

MATRICULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PEA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Manutenção de equipamentos*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00* (dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*

II R\$

SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ *2.000,00*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: *073.4934.446-21*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG.13.634.665 *55P/MG*

LOCALIDADE

DATA

Quatro Ratos - MG *28/02/18*

ASSINATURA

NOME COMPLETO

[Assinatura]
Reginaldo Ferreira Gonçalves

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, José Delfino de Almeida , brasileiro, casado, CPF 814.343.246-72 RG: M-4.120.158 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

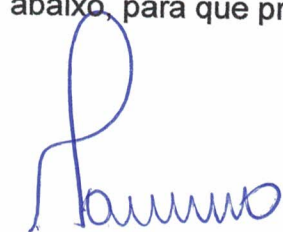
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

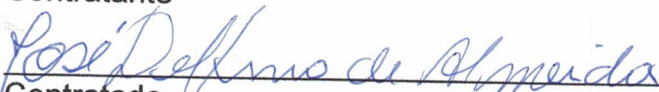
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

244/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Bairro: ANTONIO DIAS

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

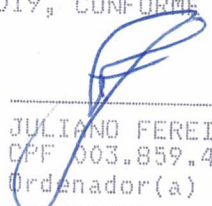
Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00 Dito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 233/19


Data: 08/02/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.232.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****8.000,00
 SALDO ATUAL: *****1.224.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****8.000,00

Data: 08/02/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



Controller

27 fevereiro 2019 - 13:15:56

Emissão de conta por código de conta de 01/02/2019-00:00:00 até 27/02/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7

Marquinhos do Esporte